

Em conformidade com a Lei Municipal № 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000 Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 102/2024

I - Recebi hoje.

II – Após análise detalhada do pedido de impugnação apresentado, considerando o parecer da secretaria solicitante e o parecer jurídico emitido, decido:

- 1. Indeferir o pedido de impugnação formulado pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA;
- 2. Deferir o pedido de impugnação apresentado pela empresa SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV - Publique-se.

Jardim Alegre, 28/01/2025

Moises Lnortovz dos Santos Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 2395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA 094/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir aos Servidores Públicos Municipais, Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho, matrícula funcional nº 3431, Ueslei Karolkievicz Rosa, matrícula funcional nº 3461, Vania Cristina Masula Degerone Pauls, matrícula funcional nº 2008289 e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 3423, membro da Comissão Permanente de Licitações referente ao exercício de 2025, levado à efeito pela Portaria 064/2025, de 10/01/2025, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividade de responsabilidade técnica junto ao Departamento de Licitações e Contatos.

Art.2º A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual

e temporário, não sendo incorporado ao vencimento básico dos servidores mencionado no artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/01/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias e designação de servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor Moisés Lnortovz dos Santos,

Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades de dar continuidade nas atividades e incumbências da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Férias regulamentares ao Servidor **Luiz Carlos Pereira**, matrícula funcional 31712, ocupante do cargo de confiança de Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, no período compreendido de 25/01/2025 a 05/02/2025.

Art.2. Designar o servidor **Pedro Vitor Guedes Dias**, matrícula funcional 150393, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, para ficar responsável como ordenador de despesa (autorizador das solicitações), no período acima mencionado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/01/2025)

MOISES LNORTOVZ DOS Assinado de forma digital por SANTOS:00380760983 SANTOS:00380760983 Dadas: 22020 17 81 17 7042 - 03100

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 101/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, torna público que após análise de impugnação, retificou o edital e portanto, irá realizar a abertura às 08:30 horas, do dia 14/02/2025, a abertura de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, no site https://bnccompras.com/Home/Login, objetivando a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 28 de janeiro de 2024.

Adail Magin Martins Agente de Contratação



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 102/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, torna público que após análise de impugnação, retificou o edital e portanto, irá realizar a abertura às 08:30 horas, do dia 11/02/2025, a abertura de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, no site https://bnccompras.com/Home/Login, objetivando a Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 28 de janeiro de 2024.

Adail Magin Martins Agente de Contratação



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N° 05/2025

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Jardim Alegre - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Jardim Alegre – PR, com a seguinte composição: Presidente – Sonia Aparecida de Campos de Souza - CPF 574.096.339-72 Secretário - Agnaldo Alves Bueno - CPF 924.776.409-25 Membro - Wesley Maderson Bortotti - CPF 039.415.109-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 11/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025).

NORBERTO

Assinado de forma digital por NORBERTO ROHLING:47353600934 ROHLING:47353600934 Dados: 2025.01.28 10:57:37 -03'00'

> **NORBERTO ROHLING** Presidente da Câmara